



**PORTARIA N. 1267/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1604, de 9.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição Federal;~~

~~CONSIDERANDO a previsão contida no art. 368, caput, e § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;~~

~~CONSIDERANDO, por derradeiro, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0100084-44.2019.8.01.0000, do Tribunal Pleno Administrativo;~~

~~CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001383-09.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar para a Comissão de Jurisprudência e Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os seguintes membros:~~

- ~~I— desembargadora Waldirene Cordeiro— membro titular e presidente;~~
- ~~II— desembargador Júnior Alberto— membro titular;~~
- ~~III— desembargador Luis Camolez— membro titular;~~
- ~~IV— desembargadora Denise Bonfim— 1º membro suplente;~~
- ~~V— desembargador Laudivon Nogueira— 2º membro suplente.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Art. 2º A servidora Milene Moura atuará na função de secretário da Comissão de Jurisprudência e Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de abril de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publicado no DJE n. 7.282, de 18.4.2023, p. 113.